

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**PORTARIA Nº 334, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

O Reitor, da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009742/2015-88, resolve:

Prorrogar pelo período de 24-02-2017 a 23-02-2018, a validade do Processo Seletivo para Professor Substituto, realizado através do Edital nº 004/2016, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 024/2016, de 19-02-2016, publicado no DOU de 24-02-2016, Seção 3, fl. 60.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

PORTARIA Nº 344, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor, da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000154/2016-60, resolve:

Prorrogar pelo período de 17-03-2017 a 16-03-2018, a validade do Processo Seletivo para Professor Substituto, realizado através do Edital nº 025/2016, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 042/2016, de 16-03-2016, publicado no DOU de 17-03-2016, Seção 3, fl. 53.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 199, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

Homologa o concurso público para provimento de cargos efetivos de professor da carreira do magistério superior

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas competências e de acordo com o Edital nº 23/2016-PROGEPE, DOU de 31/08/2016, resolve:

I - Homologar o(s) Concurso(s) Público(s) para provimento de cargos efetivos da Carreira do Magistério Superior e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - FACULDADE DE ECONOMIA

A.1 - DEPTO. DE ECONOMIA

A.1.1 - Concurso 61 - Processo nº. 23071.014652/2016-69 (01 Vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	LAURA DE CARVALHO SCHIAVON	9,08
2º	LUIZ ANTONIO DE LIMA JUNIOR	8,58
3º	ANDRÉ SURIANE DA SILVA	7,90

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 128, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.053187/2016-72 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS/CFH, instituído pelo Edital nº 039/DDP/PRODEGESP/2016, de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 167, Seção 3, de 30/08/2016.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Paulo Jorge Pinto Raposo	10

LILIAN CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 69, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, do Decreto no 8.961, de 16 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Detalhar os limites de pagamento de que trata o Anexo II, do Decreto no 8.961, de 16 de janeiro de 2017, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

ANEXO I

LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2017 E AOS RESTOS A PAGAR
R\$ mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS	JAN	ATÉ FEV	ATÉ MAR	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
20000 Presidência da República	182.314	354.629	516.837	773.817	1.007.161	1.240.084	1.472.728	1.705.179	1.937.492	2.169.702	2.401.833	2.638.193
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	139.025	278.050	412.549	596.324	776.068	955.185	1.133.881	1.312.281	1.490.464	1.668.483	1.846.377	2.024.170
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	270.286	540.571	810.857	1.171.237	1.531.618	1.891.998	2.252.379	2.612.759	2.973.139	3.333.520	3.693.900	4.054.283
25000 Ministério da Fazenda	263.353	526.705	781.802	1.122.960	1.463.378	1.803.415	2.143.225	2.482.893	2.822.463	3.161.965	3.501.417	3.840.833
26000 Ministério da Educação	2.243.311	4.496.871	6.729.982	9.759.407	12.788.954	15.824.321	18.857.166	21.896.217	24.891.818	27.869.472	30.833.778	33.794.103
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	62.218	124.435	186.653	269.724	352.795	435.866	518.937	602.008	685.079	768.150	851.221	934.291
30000 Ministério da Justiça e Cidadania	238.794	494.298	750.292	1.094.027	1.437.762	1.781.497	2.125.232	2.468.967	2.812.702	3.153.441	3.493.170	3.832.875
32000 Ministério de Minas e Energia	30.187	60.374	90.901	131.623	172.417	213.256	254.123	295.012	335.914	376.828	417.749	458.676
35000 Ministério das Relações Exteriores	146.115	292.230	437.780	632.503	827.227	1.021.950	1.216.674	1.411.397	1.606.120	1.800.844	1.995.567	2.190.290
36000 Ministério da Saúde	7.542.550	15.098.100	22.653.650	31.065.184	39.476.610	47.888.035	56.299.461	64.710.886	73.122.312	81.533.738	89.945.163	98.358.135
37000 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle	7.176	14.352	21.528	31.096	40.664	50.232	59.800	69.368	78.936	88.504	98.072	107.645
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	133.000	266.604	400.208	587.971	775.734	963.497	1.130.976	1.298.454	1.465.932	1.633.410	1.800.888	1.968.366
40000 Ministério do Trabalho	58.380	116.761	173.831	250.095	326.244	402.336	478.392	554.427	630.447	706.457	782.459	858.459
42000 Ministério da Cultura	50.960	101.920	153.288	221.748	290.257	358.791	428.342	497.901	567.470	637.043	706.619	776.198
44000 Ministério do Meio Ambiente	58.301	116.603	171.321	237.032	313.482	389.932	466.382	542.832	619.282	695.733	772.183	848.635
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	103.934	207.868	311.802	537.395	762.731	988.067	1.213.403	1.438.739	1.664.075	1.889.411	2.114.747	2.340.080
51000 Ministério do Esporte	50.147	100.294	150.431	229.506	308.581	387.656	466.731	545.806	624.881	703.956	783.031	862.103
52000 Ministério da Defesa	773.938	1.547.876	2.321.814	3.353.731	4.385.647	5.417.564	6.449.481	7.481.398	8.513.314	9.545.231	10.577.148	11.609.067
53000 Ministério da Integração Nacional	275.716	351.432	427.148	529.003	630.858	732.713	834.568	936.423	1.038.278	1.140.133	1.241.988	1.343.840
54000 Ministério do Turismo	18.211	36.422	54.633	101.137	147.641	194.145	240.649	287.153	333.657	380.161	426.665	473.166